

EDITAL

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo Mestre **FERDINANDO BERNARDINO DE FREITAS**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 19 de março de 2019, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutora Yolanda Revilla Novella – Investigadora Principal do Conselho Superior de Investigações Científicas do Centro de Biología Molecular Severo Ochoa, Madrid, Espanha.

Doutor Robert Michael Evans Parkhouse – Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência.

Doutor João Mário Brás da Piedade – Professor Auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – **Relator**.

Doutor Fernando António da Costa Ferreira – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador**.

Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão – Investigador Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada no dia 12 de abril de 2019, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 6 de junho de 2019, às 10 horas, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "FUNCTIONAL CHARACTERIZATION OF UNASSIGNED AFRICAN SWINE FEVER VIRUS PROTEINS PUTATIVELY INVOLVED IN TRANSCRIPTION AND REPLICATION TOWARDS AN EFFICIENT VACCINE DESIGN", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 15 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Luís Filipe Lopes da Costa
(Professor Catedrático)